

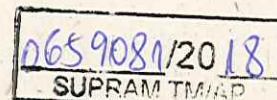


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS *BF 462629809BR*
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2998/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 19 de setembro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 04368/2007/003/2015**, do empreendedor/empreendimento **PROZOLINO CORTES DE QUEIROZ/FAZENDA COLINA** alusivo à atividade de **“suinocultura (crescimento e terminação)”**, localizado no município de Patrocínio/MG, motivado pelo não formalização de processo de acordo com a nova DN 21/17 (email enviado em 08/06/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

PROZOLINO CORTES DE QUEIROZ
RUA PRESIDENTE VARGAS, 1120, APTO 202
CENTRO
38.740 -032
PATROCINIO - MG